

CENTRO NACIONAL DE CULTURA POPULAR

Estudo Técnico Preliminar 8/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 01404.000079/2026-36

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular cujas demandas foram levantadas e incluídas no PAC 2025

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Administrativa	Ana Carolina Barreto da Silva Couto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

O prazo para entrega do material é de 2 (dois) dias corridos, a contar da data de ciência por parte do fornecedor da emissão da Nota de Empenho.

Os materiais a serem adquiridos devem apresentar especificação técnica de acordo com a descrição do Termo de Referência, para que a essa aquisição supra as necessidades da Instituição.

O objeto foi descrito conforme especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação e atendimento de requisitos de qualidade.

Efetuar a entrega dos materiais conforme especificações, quantidades, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

Qualificação técnica da Contratada: Os requisitos já foram descritos na especificação técnica dos itens, constando no termo de referência.

O Fornecedor deverá manter, durante todo o processo de compra, até a emissão da nota fiscal, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

As cores das tintas devem ser exatamente às estabelecidas neste documento. O descumprimento disto acarretará num impacto da proposta artística da exposição.

Assistência Técnica do equipamento: Os itens que a contratada fornecer devem possuir assistência técnica credenciada pelo fabricante em território nacional ou nos locais de entrega dos equipamentos, a ser prestada por profissional qualificado e treinado pelo próprio fabricante do objeto.

5. Levantamento de Mercado

A equipe de planejamento da contratação, constituída pela Portaria nº 43, de 14 de agosto de 2024 (SEI nº. <<<7494846>>>), informa que foi anexada no presente processo pesquisa de mercado para a **aquisição de material de consumo** (SEI nº. <<<7499709>>>). Cabe ressaltar que no intuito de atender os Incisos I e II do Art. 5º da Instrução Normativa 65/2021, foi consultado o portal ComprasGovernamentais, o painel de preços, não sendo encontrado materiais iguais ou equivalentes.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A metodologia para obtenção do preço estimado foi realizada conforme determina o art. 6 da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, optando pela média das pesquisas.

Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Tabela 1

Item	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média (unitária)	Média Total
1	Tecido em Oxford na cor cinza escuro (3,00 metros de largura)	13 metros	R\$ 19,50	R\$ 26,90		R\$ 23,20	R\$ 301,60
2	Trilho Flexível / Dobrável para Cortina de Teto Kit com presilhas 5 Mts	02 Unidade	R\$ 94,99	R\$ 91,91	R\$ 89,91	R\$ 92,27	R\$ 184,54
3	Tinta eletrostática fosca na cor marróm claro (ref. de cor: Canguru; marca: suvinil)	1/4 galão	R\$ 48,51			R\$ 48,51	R\$ 48,51
4	Cabo de aço de 2mm revestido (50 metros)	1 unidade	R\$ 125,77	R\$ 73,66	R\$ 46,35	R\$ 81,93	R\$ 81,93
5	Parafuso 3x30 Cabeça Chata para madeira (caixa com 500 unidades)	1 caixa	R\$ 33,44	R\$ 36,74	R\$ 33,17	R\$ 34,45	R\$ 34,45
6	Areia	1,5 metros	R\$ 196,30	R\$ 315,38		R\$ 255,84	R\$ 255,84

7	Lona preta 4m x 10m	1 unidade	R\$ 29,90	R\$ 69,99	R\$ 26,11	R\$ 42,00	R\$ 42,00
8	Argamassa Monocomponente para Reboco Impermeável Cinza	20kg	R\$ 29,68	R\$ 61,90	R\$ 49,90	R\$ 47,16	R\$ 47,16
Total estimado média							R\$ 996,03

Valor total estimado **R\$ 996,03 (novecentos e noventa e seis reais e três centavos).**

Quanto aos critérios de estimativa de preços, pautou-se pela escolha do **média**, conforme prevê e permite o Artigo 6º da **IN 65/2021**.

6. Descrição da solução como um todo

Da solução escolhida: Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada pelo CNFCP para atendimento da presente necessidade institucional como um todo é a dispensa de licitação eletrônica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Tabela 1

Item	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média (unitária)	Média Total
1	Tecido em Oxford na cor cinza escuro (3,00 metros de largura)	13 metros	R\$ 19,50	R\$ 26,90		R\$ 23,20	R\$ 301,60
2	Trilho Flexível / Dobrável para Cortina de Teto Kit com presilhas 5 Mts	02 Unidade	R\$ 94,99	R\$ 91,91	R\$ 89,91	R\$ 92,27	R\$ 184,54
3	Tinta eletrostática fosca na cor marróm claro (ref. de cor: Canguru; marca: suvinil)	1/4 galão	R\$ 48,51			R\$ 48,51	R\$ 48,51
4	Cabo de aço de 2mm revestido (50 metros)	1 unidade	R\$ 125,77	R\$ 73,66	R\$ 46,35	R\$ 81,93	R\$ 81,93
5	Parafuso 3x30 Cabeça Chata para madeira (caixa com 500 unidades)	1 caixa	R\$ 33,44	R\$ 36,74	R\$ 33,17	R\$ 34,45	R\$ 34,45
6	Areia	1,5 metros	R\$ 196,30	R\$ 315,38		R\$ 255,84	R\$ 255,84
7	Lona preta 4m x 10m	1 unidade	R\$ 29,90	R\$ 69,99	R\$ 26,11	R\$ 42,00	R\$ 42,00

8	Argamassa Monocomponente para Reboco Impermeável Cinza	20kg	R\$ 29,68	R\$ 61,90	R\$ 49,90	R\$ 47,16	R\$ 47,16
Total estimado média							R\$ 996,03

Valor total estimado **R\$ 996,03** (novecentos e noventa e seis reais e três centavos).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 996,03

Valor total estimado **R\$ 6.148,60** (seis mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objetivo deste Estudo consiste em viabilizar a aquisição de material de consumo. Contudo, a aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretaria um aumento global no custo do objeto.

Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável.

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, ocorrência comum em licitações anteriores cujos objetos eram para aquisições similares.

A divisão do objeto por itens ou lotes, com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para aquisição dos materiais descritos neste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esses serviços estão diretamente ligados ao cumprimento da missão institucional. Todos os materiais descritos neste quantitativo estão previstos no Plano Anual de Contratações 2025 (PAC).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;

Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;

Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;

Maximização dos resultados da governança administrativa.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação do objeto do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente institucional onde será alocado o objeto ou de rotinas administrativas do CNFCP.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais com a aquisição e uso dos diferentes materiais citados. Os resíduos que por ventura venham a ser gerados durante a utilização dos materiais serão separados, identificados e encaminhados para o tratamento e descarte correto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento declara ser viável a contratação para atender ao CNFCP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA CAROLINA BARRETO DA SILVA COUTO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/06/2026 às 16:25:35.

JORGE GUILHERME DE LIMA

Membro da comissão de contratação

JAQUELINE LEITE DE ANDRADE

Membro da comissão de contratação

RAFAEL BARROS GOMES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 16/06/2026 às 17:14:30.